

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 096/2022

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, um assessor especial – símbolo CC-5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de Abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de Abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / abril / 20 22
DE N.º 12 395
JUARAMA 06 / 04 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS